



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
 Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
 Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP 1 - DIN)

ATA DE REUNIÃO

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 10h em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP 1 - DIN), sob a presidência do membro suplente Maria Carolina Moreira da Costa - Assessora/SEDDM, com a participação dos membros suplentes Lúcio Borba Pereira Lima Junior - Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças/SPU - Substituto e Denise Rodarte - Coordenadora-Geral de Cobrança - Substituta. Participaram, como convidados Mário José das Neves - Coordenador-Geral de Desenvolvimento Local e Infraestrutura - CGDIN/DEGAT/SPU, Edineide Souza - CGDIN/SPU, Aline Garcia - CGDIN/DEGAT/SPU, Romário Roriz - CGDIN e Katherine Lima da Silva - DESUD/SPU, Tatiane Mery Silva Moraes Vieira Alves - SEDDM/ME e Glessia Milhomem Balthar Tanno - CGDIN/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos tendo como Secretária Elaine Araujo dos Santos Castro – Assistente/SPU.

A seguir a Secretaria passou ao item I – **ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP-1 DIN e colocou em pauta a escolha do Presidente temporário do GE-DESUP-1 DIN, considerando que o Presidente Maurício Melo Chaves encontra-se em gozo de férias. Os membros do colegiado escolheram mediante votação unânime, Maria Carolina Moreira da Costa - Assessora/SEDDM, para exercer a presidência por tempo determinado até o retorno do Presidente.

A seguir o Presidente passou ao item II – **ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta e na sequência passou-se a destinação dos imóveis da União conforme Anexo I.

Sem mais registros, o Presidente passou ao item III – **OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao item IV - **ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

MARIA CAROLINA MOREIRA DA COSTA

PRESIDENTE E MEMBRO SUPLENTE GE-DESUP-1 DIN - REPRESENTANTE DA SEDDM

DENISE RODARTE

MEMBRO SUPLENTE GE-DESUP-1 DIN - REPRESENTANTE DA SPU

LÚCIO BORBA PEREIRA LIMA JUNIOR

MEMBRO SUPLENTE GE-DESUP-1 DIN - REPRESENTANTE DA SPU

ELAINE ARAUJO DOS SANTOS CASTRO

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1 DIN - Eixo Temático - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público)										
# PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	NÃO	04911.001444/2017-05	1089.00021.500-4	Guadalupe	PE	Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA)	32.400,00 m ²	R\$ 32.724,00	Entrega	FAVORÁVEL, considerando a previsão expressa no Decreto nº 10.576/2020, IN nº 06/2004, mais especificamente, a Portaria nº 437 de 28 de novembro de 2008 e Portaria Conjunta SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME Nº 396, de 16 de setembro de 2021.
2	NÃO	10154.138934/2022-37	Não se aplica	Itapoá	SC	Stephani Vogt Rossi	100 m ²	R\$ 750,00	Permissão de Uso	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.
3	NÃO	00375.000977/2007-	Não se aplica	Ipaussu-	SP	Secretaria de	1.823.222,00	R\$	Entrega	FAVORÁVEL,

	53		Timburi	Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA)	m²	6.551.000,00		considerando a previsão expressa no Decreto nº 10.576/2020, IN nº 06/2004, mais especificamente, a Portaria nº 437 de 28 de novembro de 2008 e Portaria Conjunta SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME Nº 396, de 16 de setembro de 2021.			
4	NÃO	10880.000939/91-99	6475 0101667-26	Guarujá	SP	Bayard Freitas Umbuzeiro Filho	1.580 m²	R\$ 379.500,00	Cessão Onerosa	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Recomenda-se que revisada o prazo de destinação, para 1 prorrogáveis por 1 sucessíveis períodos.
5	NÃO	19739.144994/2021-10	Não há	Teresina	PI	EUROPA INCORPORADORA LTDA	1.748,26 m²	R\$ 7.958,37	Aforamento Gratuito	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
6	NÃO	10154.121560/2020-59	Não há	Nova Ipixuna	PA	Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio	3.604,15 m²	R\$ 600,00	Cessão de Uso Gratuita	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Com a ressalva de assinatura do corréu deverá ocorrer a período eleito
7	NÃO	19739.127000/2022-73	Não se aplica	Conceição do Araguaia	PA	Município de Conceição do Araguaia	19.365,10 m²	R\$ 1.567,00	Permissão de Uso	FAVORÁVEL, excepcionalmente, à outorga da permissão de uso posterior ao início do evento com base na documentação constante dos autos e na possibilidade jurídica demonstrada no Parecer nº. 00487/2022/PGFN/AGU, de 25.7.2022.	Condicionada à juntada nos autos, pelo Superintendente. 1. do comprovar pagamento da taxa retribuição calculada pelo período de utilização da área. 2. Condicionada juntada nos autos: Superintendência expediente que demonstra que no concreto que foram atendidas as condições estabelecidas no Parecer nº. 00487/2022/PGFN/AGU, de 25.7.2022, que sejam: o atendimento aos requisitos legais, também, à demonstração da ausência de prejuízo ao interesse público terceiros, em decorrência da realização do evento.
8	NÃO	19739.124681/2022-18	Não se aplica	Bom Jesus do Tocantins	PA	SAMARA DA SILVA ARAU	10.102,00 m²	R\$ 750,00	Permissão de Uso	FAVORÁVEL, excepcionalmente, à outorga da permissão de uso posterior ao início do evento com base na documentação constante dos autos e na possibilidade jurídica demonstrada no Parecer nº. 00487/2022/PGFN/AGU, de 25.7.2022.	Condicionada à juntada nos autos, pelo Superintendente. 1. do comprovar pagamento da taxa retribuição calculada pelo período de utilização da área. 2. Condicionada juntada nos autos: Superintendência expediente que demonstra que no concreto que foram atendidas as condições estabelecidas no Parecer nº. 00487/2022/PGFN/AGU, de 25.7.2022, que sejam: o atendimento aos requisitos legais, também, à demonstração da ausência de prejuízo ao interesse público terceiros, em decorrência da realização do evento.

										interesse público terceiros, em decorrência da realização do evento
9	NÃO	10154.156871/2020-39	80390003213-37 80390102542-41 80390102543-22	Balneário Camboriú	SC	Marina Beaufort EIRELI	84 m ²	R\$ 19.446,00	Cessão Onerosa	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rodarte, Membro Suplente**, em 21/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Borba Pereira Lima Junior, Membro Suplente**, em 21/10/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Moreira Costa, Presidente**, em 21/10/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 28915728 e o código CRC 1AFB15C3.

Referência: Processo nº 19739.132970/2021-18

SEI nº 28915728